

**Centro Universitário São Lucas Porto Velho**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e**  
**Internacionalização - ProPPEXII**

**EDITAL PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA**  
**INTERCÂMBIO CIENTÍFICO BRASIL X BOLÍVIA- 2026**

A Afya Centro Universitário São Lucas, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (ProPPEXII) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital 002/2026 que estabelece as normas gerais para seleção e recomendação de estudantes de graduação para o Programa de Mobilidade Acadêmica, prevendo a realização de atividades estudantis curriculares e extracurriculares, nas modalidades de: Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional, por meio dos termos de cooperação firmados entre a Afya Centro Universitário São Lucas, Conselho Regional de Educação de Guajará-Mirim (CRE), Secretaria de Estado de Educação de Rondônia (SEDUC), Secretaria Municipal de Saúde de Guajará-Mirim (SEMSAU), Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho (SEMUSA) e o Consulado Boliviano.

## **1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital possui o objetivo de selecionar acadêmicos da Afya Centro Universitário São Lucas, para o Programa de Mobilidade Acadêmica Estudantil, para atividades de ensino, pesquisa, extensão do segundo semestre de 2026.

1.1 Visando atender o Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica Estudantil, este edital proporciona:

(i) Aos acadêmicos dos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia Ocupacional e Psicologia da Afya Centro Universitário São Lucas Porto Velho para realizar por tempo determinado atividades extracurriculares e curriculares em região de fronteira entre Brasil e Bolívia.

1.2 Ao preencher o formulário, constante no site o aluno estará ciente da sua disponibilidade em participar do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica nas modalidades Nacional e Internacional.

1.3 Os acadêmicos poderão ser contemplados com a oportunidade de realizar intercâmbio nacional e internacional, desde que cumpram com as normativas deste Edital.

1.4 O candidato deverá conhecer este Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever.

1.5 A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Serão realizadas entrevistas com o docente responsável do curso que irá acompanhar as atividades durante o Intercâmbio Científico Brasil x Bolívia.

## 2. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO

2.1 As atividades de mobilidade para os cursos da Afya Centro Universitário São Lucas Porto Velho – na região de fronteira entre Brasil e Bolívia – ocorrerão no seguinte período: de 11 a 13 de setembro de 2026.

## 3. DAS VAGAS

3.1 A Afya Centro Universitário São Lucas por meio deste edital disponibiliza as seguintes vagas para o Intercâmbio Científico Brasil x Bolívia:

| INTERCÂMBIO CIENTÍFICO BRASILXBOLÍVIA<br>11 a 13 de setembro de 2026 |                   |                 |                        |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|------------------------|
| CURSO                                                                | Vagas<br>Docentes | Vagas<br>Alunos | Pré-requisitos         |
| Biomedicina                                                          | 1                 | 5               | A partir do 7º período |
| Educação Física                                                      | 1                 | 2               | A partir do 7º período |
| Enfermagem                                                           | 1                 | 7               | A partir do 9º período |
| Estética e Cosmética                                                 | 1                 | 3               | A partir do 3º período |
| Farmácia                                                             | 1                 | 3               | A partir do 7º período |
| Fisioterapia                                                         | 1                 | 5               | A partir do 7º período |

|                     |   |    |                                                                       |
|---------------------|---|----|-----------------------------------------------------------------------|
| Nutrição            | 1 | 4  | A partir do 7º período                                                |
| Medicina            | 1 | 20 | A partir do 8º período                                                |
| Fonoaudiologia      | 1 | 2  | A partir do 2º período                                                |
| Odontologia         | 1 | 8  | A partir do 7º período (integral)<br>A partir do 9º período (noturno) |
| Psicologia          | 1 | 4  | A partir do 9º período                                                |
| Terapia Ocupacional | 1 | 2  | A partir do 2º período                                                |

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 de julho a 13 de agosto de 2026**, através do link: [INTERCÂMBIO CIENTÍFICO BRASIL X BOLÍVIA 2026 – Preencher o formulário](#)

4.2 Dos pré-requisitos dos alunos:

a) Estar devidamente matriculado no ano definido nos pré-requisitos do curso de graduação a que esse edital se propõe.

4.3 É de responsabilidade dos alunos:

a) Cumprir todos os prazos contidos neste edital.

4.4 As inscrições serão realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição via *Forms*: [INTERCÂMBIO CIENTÍFICO BRASIL X BOLÍVIA 2026 – Preencher o formulário](#)

4.5 O acadêmico deverá preencher o *Forms* com todos os dados solicitados.

4.6 Só será aceita uma inscrição por aluno.

4.7 Será validada a primeira inscrição realizada.

#### 5. DA SELEÇÃO PARA O INTERCÂMBIO

5.1 Os acadêmicos serão selecionados através da ficha de inscrição que será repassado para o docente responsável que irá participar do intercâmbio bem como sua coordenação.

5.2 As inscrições devem conter as justificativas para a participação nas atividades propostas por meio de um texto de no máximo 10 linhas conforme pergunta do *Forms*.

5.3 A justificativa deve expressar quais os benefícios das atividades propostas podem trazer a sua formação.

5.4 As justificativas serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos neste edital, sendo classificados os candidatos que obtiverem melhor avaliação.

5.5 Os docentes responsáveis pelo acompanhamento das atividades do Intercâmbio Científico Brasil x Bolívia realizarão entrevistas com os candidatos classificados. A aprovação será baseada no desempenho obtido durante a entrevista, sendo selecionados os candidatos com as melhores avaliações, respeitado o limite de vagas previsto neste edital.

## **6. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO**

6.1 A justificativa será analisada, considerando:

- Interesse demonstrado pelo programa;
- Coerência entre a participação e a formação acadêmica;
- Clareza na escrita;
- Comprometimento com atividades extensionistas;
- Capacidade de representar institucionalmente a Afya Centro Universitário São Lucas.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 Em caso de desempate, serão observados, sucessivamente:

- Maior período do curso;
- Participação anterior em projetos de extensão.

## **8. CADASTRO RESERVA**

8.1 Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro reserva e poderão ser convocados em caso de desistência.

## **9. DESISTÊNCIA**

9.1 O estudante selecionado que desistir deverá comunicar formalmente à sua coordenação até o dia 07 de setembro de 2026.

## **10. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

10.1 O candidato selecionado deverá apresentar (no dia da viagem):

- Documento oficial de identificação válido (RG, CTPS, CNH ou Passaporte).

## **11. INSTALAÇÕES, ATIVIDADES E CONDIÇÕES**

11.1 O transporte terrestre, por meio de ônibus, de Porto Velho à Guajará-Mirim será de responsabilidade da Afya Centro Universitário São Lucas.

11.2 Os alunos, docentes e equipe de apoio permanecerão alojados em uma escola estadual cedida pela Coordenadoria de Educação do Município de Guajará-Mirim – RO.

11.3 Cada estudante deverá levar o seu próprio colchonete e demais materiais de uso pessoal, tais como lençol, travesseiro, cobertor e materiais de higiene.

11.4 Os estudantes selecionados que utilizarão o alojamento, obrigatoriamente estarão sujeitos às regras estabelecidas pela Coordenação de Extensão – COEX e poderão ser responsabilizados caso infrinjam normas ou tenham condutas inadequadas durante o período de hospedagem.

11.5 As refeições diárias (café, almoço e jantar) são de responsabilidade da Afya Centro Universitário São Lucas.

11.6 A Afya Centro Universitário São Lucas será responsável pelo transporte, hospedagem, alimentação, certificado e acompanhamento docente.

11.7 É de responsabilidade do(a) acadêmico(a) as despesas pessoais, medicamentos de uso contínuo, compras pessoais e alimentação fora da programação.

11.8 As atividades realizadas pelos cursos compreendem o Programa São Lucas Solidário, que se refere a um projeto institucional que promove atividades de saúde/cidadania e também propicia assistência básica em saúde e educação, buscando oferecer acesso a saúde e a dignidade social através do espírito solidário dos profissionais.

11.9 O estudante compromete-se:

- Cumprir horários;
- Respeitar docentes e coordenação;
- Utilizar crachá e uniforme institucional durante as atividades;
- Manter postura ética perante pacientes e comunidade;
- Cumprir normas de biossegurança.

11.10 Poderá ser desligado da expedição o estudante que:

- Descumprir normas institucionais;
- Apresentar comportamento incompatível;
- Consumir bebida alcoólicas ou substâncias ilícitas durante as atividades;

- Colocar em risco a equipe ou a população atendida.

## 12. DO CRONOGRAMA DO INTERCÂMBIO

12.1 As atividades da expedição de 11 a 13 de setembro de 2026, seguirão o cronograma que se segue:

| Data       | Horário | Atividade                                             |
|------------|---------|-------------------------------------------------------|
| 11/09/2026 | 23h59   | Saída de Porto Velho para Guajará-Mirim               |
| 12/09/2026 | 5h00    | Chegada em Guajará-Mirim                              |
|            | 6h00    | Alojamento<br>Organização geral<br>Café da manhã      |
|            | 8h00    | Saída para a organização das atividades               |
|            | 9h00    | Início dos atendimentos, visitas e assistências       |
|            | 12h00   | Almoço                                                |
|            | 17h00   | Encerramento dos atendimentos, visitas e assistências |
|            | 18h00   | Retorno para alojamento                               |
|            | 19h00   | Jantar                                                |
|            | 20h00   | Roda de conversa sobre as atividades realizadas       |
|            | 21h00   | Descanso                                              |
| 13/09/2026 | 7h00    | Café da manhã                                         |
|            | 8h00    | Saída para Bolívia<br>Passeio Cultural                |
|            | 11h00   | Retorno para alojamento<br>Organização geral          |
|            | 12h00   | Almoço                                                |
|            | 13h00   | Retorno para Porto Velho                              |
|            | 18h00   | Chegada em Porto Velho                                |

### 13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 O certificado de participação na expedição será concedido ao aluno(a) que:

- Participar integralmente das atividades;
- Cumprir a carga horária;
- Participar das atividades obrigatórias.

### 14. CRONOGRAMA DO EDITAL

14.1 Abaixo segue o cronograma do referido Edital:

| CRONOGRAMA                                                         |                         |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do edital                                               | 13/07/2026              |
| Período de inscrição                                               | 13/07/2026 a 13/08/2026 |
| Entrevista com os professores responsáveis                         | 17/08/2026 a 21/08/2026 |
| Divulgação do resultado final                                      | 25/08/2026              |
| Reunião de alinhamento (Alunos selecionados e docentes dos cursos) | 31/08/2026 A 04/09/2026 |
| Realização do Intercâmbio Brasil x Bolívia                         | 11 a 13/09/2026         |

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A participação do estudante inscrito no presente Edital implica o conhecimento e a aceitação integral das condições previstas.

15.2 A ProPPEXII da Afya Centro Universitário São Lucas Porto Velho será responsável pela divulgação dos alunos selecionados a participarem do Programa de Mobilidade Acadêmica, não se responsabilizando com o pagamento de nenhuma despesa extra do acadêmico, que não esteja disposta neste Edital.

15.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante.

15.4 O(a) estudante declara estar apto para participar das atividades, responsabilizando-se por informar previamente qualquer condição de saúde que demande atenção da equipe.

15.5 Os participantes autorizam o registro de imagens e vídeos para fins institucionais, científicos e de divulgação da instituição.

15.6 Após a mobilidade, os estudantes receberão certificado de participação com carga horária complementar.

15.7 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de julho de 2026.

Wuelison Lelis de Oliveira  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização da  
Afya Centro Universitário São Lucas Porto Velho